

Com officio de 16 de Novembro por. p. tornei a liberdade, apresentar ao esclarecido juiz de V.ª C.ª o projeto de algumas portueas, destinada para no districto desta colonia removerem diferentes graves embaracos e inconvenientes ao publico transito, conservação das pontes, remoção das oarellas etc. etc.

Este projeto foi remettido, quanto me consta, á Camara municipal de Flajaby e eu não tive mais noticia d'elle.

No entretanto infelizmente os ditos inconvenientes ficam subsistindo e acho-me constantemente embaracado com queixas e clamores, a que não posso remediar, bem como lutando com abusos, a que não me he dado, pôr termo.

Venho pois rogar tão respeitadamente quanto instantemente (pedir), V.ª C.ª queira recomendar á referida Camara, para que com urgencia preste sua informação á respeito, com o fim de facilitar hama breve resolução sobre este assumpto sempre mais urgente para o interesse publico em esta colonia.

Deos Guarde a V.ª C.ª. — Colonia de Blumenau, 15 de Fevereiro de 1863.

M.º e C.º M.º S.º  
Sr. Alexandre Rodriguez da Silva Chaves  
Sr. Presidente da Provincia

O Director  
Dr. H. Blumenau.

Copia a Camara de  
Rajahy em 1869

Com o officio de 12 de Setembro de 1869  
a Secretaria de Estado de Minas Gerais  
foi informado que o Sr. Antonio  
de Souza e Silva, natural de  
Lisboa, e filho de Antonio  
de Souza e Silva e de Maria  
de Souza e Silva, residente  
na cidade de Minas Gerais,  
pediu a concessão de uma  
carteira de identidade para  
o Brasil, e para os Estados  
do Rio de Janeiro, Pernambuco,  
Bahia, Maranhão, Piauí, Ceará,  
Rio Grande do Norte, Paraíba,  
Rio Grande do Sul, Santa Catarina,  
Paraná, Santa Paulo, Mato Grosso,  
Mato Grosso do Sul, Goiás,  
Distrito Federal, e para  
os Territórios de Foz de Iguaçu,  
Rio Negro, Amapá, Guayana  
Francesa, Guayana Britânica,  
e Guayana Holandesa.

Deo. Guarido de V. S. M. - Antonio de Souza e Silva  
Mestre de Artes, 12 de Setembro de 1869.

Antonio de Souza e Silva  
Mestre de Artes